



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 200/17 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 122/13 – CIB/RS, que institui, no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES - AST);

a Resolução nº 519/2013 - CIB/RS, que aprova, à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, o repasse mensal na modalidade Financiamento por Orçamentação;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o repasse mensal na modalidade Financiamento por Orçamentação, passando de R\$ 2.859.433,11 para R\$ 2.459.433,11 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos), para a continuidade da manutenção dos serviços prestados pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, mediante transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, conforme disponibilidade financeira do Estado.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário constantes na Resolução nº 519 – CIB/RS, de 22/10/2013.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS